



**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO nº 00136/2021**  
**OC nº 194472**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 2**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0013-18 e filial à Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá/RJ – Cep: 22.783-110, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0001-84, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA**, estabelecida na Rua Dom Gerardo nº 35, Centro – sala 1101 e 1102, Rio de Janeiro/RJ CEP 20.090-905, inscrita no CNPJ nº 12.978.986/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua **MINUTA-PADRÃO** analisada e aprovada pelo Parecer GEJUR nº 2022/1423 de 10 de julho de 2022.

**OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo:
  - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais um período contratual de até 12 (doze) meses;
  - b) Repactuação;
  - c) Cláusula preço;
  - d) Atualização da Cláusula de Garantia contratual;
  - e) Alteração de endereço da CONTRATADA;
  - f) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

**VIGÊNCIA**

2. As partes, desde já e de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, por mais um período de até 12 (doze) meses, a contar de 28/09/2023.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 28/09/2021 a 27/09/2023
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 28/09/2023 a 27/09/2024

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 2

### REPACKTUAÇÃO

3. Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, as partes repactuam os salários e benefícios, a partir de 01/01/2023, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2023 número de registro no MTE DF000230/2023 e o transporte conforme decreto 40.381 de 09/01/2020 do município de Brasília, a partir de 01/01/2023.

### CLÁUSULA PREÇO

4. Em função da renovação e repactuação o valor total estimado será de R\$ 43.812.609,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e doze mil, seiscentos e nove reais) para o período contratual ora aditado, sendo:
  - 4.1. Incremento total de repactuação de R\$ 409.187,40 (quatrocentos e nove mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos) para o período de 01/01/2023 a 27/09/2023, assim discriminados:
    - 4.1.1. Pagamento retroativo no valor de R\$ 206.996,61 (duzentos e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) referente ao período de 01/01/2023 a 31/08/2023, devido ao início da vigência da nova Convenção Coletiva de Trabalho em 2023.
    - 4.1.2. Incremento de R\$ 202.190,79 (duzentos e dois mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos) referente ao período de 01/09/2023 a 27/09/2023.
  - 4.2. Valor referente a renovação será de R\$ 43.403.421,60 (quarenta e três milhões, quatrocentos e três mil, quatrocentos e vinte um reais e sessenta centavos), sendo o valor estimado mensal de até R\$ 3.616.951,80 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) para o período de 28/09/2023 a 27/09/2024.

### GARANTIA CONTRATUAL

5. Em decorrência da prorrogação contratual, a **CONTRATADA** compromete-se a atualizar a validade da garantia prestada, prorrogando-a por um período de 15 (quinze) meses.
6. Em decorrência da repactuação, a garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 2.170.171,08 (dois milhões, cento e setenta mil, cento e setenta e um reais e



**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO nº 00136/2021**  
**OC nº 194472**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 2**

oito centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor anual deste contrato.

7. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia, através do e-mail [REDACTED], no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 (dez) dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.

7.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula sétima do contrato.

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA CONTRATADA**

8. As partes reconhecem a alteração de endereço da **CONTRATADA**, que passa a ser Rua Dom Gerardo nº 35, Centro – sala 1101 e 1102, Rio de Janeiro/RJ CEP 20.090-905, de acordo com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

**RATIFICAÇÃO**

9. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00136/2021 – celebrado pelas partes em 28 de setembro de 2021 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO nº 00136/2021**  
**OC nº 194472**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 2**

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

**INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Simone Chaves de Paula Leite

Cargo: Gerente Executivo (interina)

CPF: [REDACTED]

Nome: Alfredo Tertuliano de Carvalho

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED]

**CONTRATADA: T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA**

Nome: Sergio Fernandes Martinho

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED]

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

ANEXO I  
Planilha de Custos e Formação de Preços

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

F0415-023 – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1. Encargos		1.614,53
2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	68,86%	3.111,51
3. Incentivos mensais de mão-de-obra - benefícios		600,84
4. Incentivos mensais de mão-de-obra - uniforme, EPI e outros		3.662,94
5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	1,50%	50,30
6. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	1,50%	50,33
Subtotal 1		110,82
Subtotal 2		3.773,80
Subtotal 3		203,33
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>	<b>5,93%</b>	<b>4.007,43</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,48</b>

(1) percentual aplicado na planilha B e aplicado em salários.  
(2) percentual aplicado em salários.  
(3) Incentivo - percentual aplicado em salários.  
(4) Incentivo - percentual aplicado em salários.

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INDIÚMIOS

Descrição	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.614,53
1.B. Adicional de produtividade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de horas extras		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		85,53
2.A. Transporte		600,70
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio doença		12,50
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,50
2.F. Assistência odontológica		12,60
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Material		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>3.551,47</b>

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.1. INSS	20,86%	736,80	8,33%	296,80	0,42%	148,80	1,32%	468,80
1.2. SENAC / SEB / SEB7	1,50%	525,80	0,03%	105,80	0,03%	105,80	0,03%	105,80
1.3. SENAC / SENAC / SENAC7	1,00%	350,80	0,02%	70,80	0,03%	105,80	0,03%	105,80
1.4. INSS - Adicional de produtividade	0,20%	70,80	0,01%	35,40	0,03%	105,80	0,03%	105,80
1.5. Salário Educação	2,50%	854,00	0,05%	177,00	0,03%	105,80	0,03%	105,80
1.6. FGTS	8,00%	2791,20	0,03%	105,80	0,03%	105,80	0,03%	105,80
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,30%	105,80	0,01%	35,40	0,03%	105,80	0,03%	105,80
1.8. SEBRAE	0,40%	140,80	0,01%	35,40	0,03%	105,80	0,03%	105,80
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>24,56%</b>	<b>840,80</b>	<b>11,46%</b>	<b>407,43</b>	<b>0,51%</b>	<b>174,80</b>	<b>0,51%</b>	<b>174,80</b>
<b>Somatório do GRUPO 2</b>								
<b>Somatório do GRUPO 3</b>								
<b>Somatório do GRUPO 4</b>								
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>								

C - TRIBUTOS

Descrição	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>6,83%</b>

CONSOLIDADAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Código de Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	1	180	4.007,43	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Atividade: Convênio ou Sentença Normativa em Descido Coletivo (NF de Registro no MTE)	SNATLEDF 000220/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.614,53
	01/01/2023
	DF

**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO n° 00136/2021**  
**OC n° 194472**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2**



LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 (LOTE 2)

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PREVIU - POSTO 2**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

Descrição	Operador de Teleatendimento (22h às 09h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salários	66,94%	1.937,46
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>		1.333,81
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		936,96
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		4.208,19
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	1,50%	63,19
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	1,50%	64,13
Subtotal 2		127,32
Subtotal 3		4.315,69
1.8. Tributos sobre preço hora/valor percentual <sup>(4)</sup>	0,83%	268,43
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.603,91</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,38</b>

(1) porcentual baseado de planilha B e aplicar em salários.

(2) porcentual aplicado aos salários.

(3) porcentual aplicado aos salários 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - porcentual baseado de planilha C e aplicar no custo total mensal (salário se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Teleatendimento (22h às 09h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.614,53
1.B. Adicional de produtividade		-
1.C. Adicional de produtividade		-
1.D. Adicional noturno		322,81
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		85,53
2.B. Acúdio alimentação		529,26
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,52
2.F. Assistência odontológica		12,69
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos de EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>3.874,37</b>

Ordem de Passagem	Valor da Passagem	Ordem de Dias
2	3.801	24

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		Somatório do GRUPO 3
	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)	
1.1. INSS	20,00%	2.137,32	8,50%	907,94	0,42%	44,14	0,42%
1.2. BRS / BRS / BRS	1,50%	155,10	0,07%	7,25	0,07%	7,25	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	103,42	1,11%	116,88	4,35%	458,88	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	20,68	0,20%	21,28	0,20%	21,28	0,20%
1.5. Seguro Educação	2,50%	261,71	0,01%	1,03	0,01%	1,03	0,01%
1.6. FGTS	8,00%	848,54	0,07%	7,25	0,07%	7,25	0,07%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,05%	5,17	0,05%	5,17	0,05%	5,17	0,05%
1.8. SEBRAE	0,05%	5,17	0,05%	5,17	0,05%	5,17	0,05%
1.9. Outros (especificar)							
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,86%</b>	<b>3.632,60</b>	<b>19,86%</b>	<b>2.081,42</b>	<b>7,32%</b>	<b>772,88</b>	<b>7,32%</b>
<b>Somatório do GRUPO 2</b>							
<b>Somatório do GRUPO 3</b>							
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>							

**C - TRIBUTOS**

Descrição	Valor (R\$)	%
ISS	5,00%	5,00%
PIS/Pasep	0,15%	0,15%
Cofins	0,68%	0,68%
Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>5,83%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (22h às 09h)	1	180	4.603,91	180
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>			<b>4.603,91</b>	<b>4.603,91</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Decisão Coletiva (AP de Registro no MTE)	SINTELEF 095220/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.614,53
Data base de categoria (diarémio)	9/19/2023
	DF



**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO n° 00136/2021**  
**OC n° 194472**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 (LOTE 2)

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 3**

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS**

Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1 Salário	66,84%	1.937,04
2.1 Encargos sociais mensais sobre salário <sup>(1)</sup>		1.333,94
3.1 Inscricao mensal de mão de obra - Operativos		317,50
4.1 Inscricao mensal de mão de obra - auxiliares, EP's e outros		-
Subtotal 1		4.188,16
5.1 Contribuição Mensal Administrativa e Operacionais <sup>(2)</sup>	1,50%	62,82
6.1 LUZES E ENERGIA <sup>(3)</sup>	1,50%	62,82
Subtotal 2		125,64
Subtotal 3		4.314,80
8.1 Tributos sobre lucro líquido <sup>(4)</sup>	5,83%	201,13
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.582,01</b>
<b>FATOR X</b>		<b>2,37</b>

(1) porcentual aplicado em salariais;  
 (2) porcentual aplicado em salariais 1 e de despesas mensais administrativas e operacionais;  
 (3) tributos - porcentual aplicado em salariais 1 e aplicado ao total (valor mensal justificado "por hora" sobre o subtotal 1);

Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A Salário base		1.937,04
1.B Adicional de produtividade		-
1.C Adicional de insalubridade		-
1.D Adicional noturno		-
1.E Adicional de hora extra		-
1.F Intervalo intrajornada		-
1.G Outros (Impostos)		68,18
2.A Transporte		833,20
2.B Ajúdio alimentação		-
2.C Assistência médica e familiar		-
2.D Auxílio creche		-
2.E Seguro de vida, invalidez e funeral		12,52
2.F Assistência odontológica		12,09
2.G Outros (Impostos)		-
3.A Uniformes		-
3.B Materiais		-
3.C Equipamentos ou EP's		-
3.D Outros (Impostos)		-
<b>TOTAL</b>		<b>2.854,63</b>

Ord de pagamento	Ord de pagamento	Ord de pagamento
2	2	24

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)
1.1 INSS	20,00%	916,40	8,33%	372,16	8,40%	375,36	8,40%	375,36
2.1 FGTS	11,11%	494,40	11,11%	494,40	11,11%	494,40	11,11%	494,40
3.1 INSS - Contribuição do empregador	11,11%	494,40	11,11%	494,40	11,11%	494,40	11,11%	494,40
4.1 INSS - Contribuição do empregado	5,56%	247,20	5,56%	247,20	5,56%	247,20	5,56%	247,20
5.1 INSS - Contribuição do empregador (Adicional)	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6.1 INSS - Contribuição do empregado (Adicional)	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
7.1 INSS - Contribuição do empregador (Adicional)	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
8.1 INSS - Contribuição do empregado (Adicional)	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,88%</b>	<b>1.651,00</b>	<b>19,88%</b>	<b>893,76</b>	<b>19,88%</b>	<b>893,76</b>	<b>19,88%</b>	<b>893,76</b>
<b>Somatório do GRUPO 2</b>								
<b>Somatório do GRUPO 3</b>								
<b>Somatório do GRUPO 4</b>								
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>								

**C - TRIBUTOS**

Descrição	%
IRRF	0,00%
PIS-Contribuinte	0,15%
Cofins	0,98%
Outros (Impostos)	-
<b>TOTAL</b>	<b>1,13%</b>

**CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Ordem de Postos	Base de Cálculo	Preço por Hora	Quant. de Horas
Operador de Teletendimento Bilingue (05h a 22h)	1	4.582,01	160	4.582,01
<b>Valor mensal de Mão de Obra</b>				<b>4.582,01</b>
<b>Valor mensal do Posto 3</b>				<b>4.582,01</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Destido Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTELOF 060239/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.337,04
Data base da categoria (diaristância)	01/01/2023
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO  
DGCO n° 00136/2021  
OC n° 194472

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 (LOTE 2)

### FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 4

#### A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS I - MÃO DE OBRA

Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1. Salários		2.324,45
2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	1.600,24
3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		917,59
4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		
<b>Subtotal 1</b>	<b>1,55%</b>	<b>4.842,28</b>
5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,50%	72,11
6. Lucro mensal (3)		73,80
<b>Subtotal 2</b>		<b>146,91</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>4.989,19</b>
7. Tributos sobre todos boadimentos propostos (4)	5,83%	290,85
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>5.279,84</b>
<b>FACTOR K</b>		<b>2,28</b>

(1) porcentual aplicado da planilha B e aplicado aos salários.

(2) porcentual aplicado aos subtotais 1.

(3) porcentual aplicado aos subtotais 1 e 2 das despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - porcentual transposto da planilha C e aplicado ao custo total mensal (preço se "por hora" sobre o subtotal 2).

Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.937,06
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		387,41
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo remunerado		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		60,19
2.B. Ajuda alimentação		850,29
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,52
2.F. Assistência odontológica		12,09
2.G. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		
3.B. Material		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>3.242,06</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	3,80	24

#### B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
1.1. RPS	30,00%	1.583,95	0,42%	22,22
1.2. SESI / SESC / SEBET	1,50%	79,20	0,03%	1,60
1.3. SENAC / SENAU / SENAT	1,00%	52,80	0,03%	1,60
1.4. INCOA	0,20%	10,56	4,30%	22,60
1.5. Salário Educação	2,50%	132,00	4,80%	25,30
1.6. FGTS	8,00%	422,40	0,01%	0,50
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	158,40	7,32%	38,60
1.8. SERVAE	0,50%	26,40		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,86%</b>	<b>1.932,85</b>	<b>19,88%</b>	<b>103,32</b>
<b>Somatório do GRUPO 2</b>				<b>7,32%</b>
<b>Somatório do GRUPO 3</b>				<b>7,32%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>				<b>14,64%</b>

#### C - TRIBUTOS

DESCRICAÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>5,83%</b>

#### CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	1	190	5.207,64	160
<b>Valor mensal de Mão de Obra</b>				<b>5.207,64</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NF de Registro no MTE)	SNITTELEDF 000236/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.937,04
Data base da categoria/Localização	01/01/2023
	DF



LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 (LOTE 2)

F0415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PREVIU - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS  
I - MÃO DE OBRA

Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado (05 às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1. Salário	58,84%	1.937,04
2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>		1.333,54
3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		917,50
4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		
Subtotal 1	1,50%	4.188,16
5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	1,50%	62,86
6. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	1,50%	63,83
Subtotal 2		128,71
Subtotal 3		4.314,88
7. Tributos sobre passo hora/benefícios sociais <sup>(4)</sup>	5,83%	252,13
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.567,01</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,37</b>

(1) percentual aplicado na planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado nos subitens 1.

(3) percentual aplicado nos subitens 1 e de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicado ao custo total mensal (incluindo-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado (05 às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.937,04
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de produtividade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo alimentar		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		66,10
2.B. Auxílio alimentação		520,20
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,50
2.F. Assistência odontológica		12,60
2.G. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>2.854,63</b>

Qtd de Passageiros	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	3,00	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	8,33%	8,33%	3,33%	0,43%	0,17%	0,03%	0,12%
1.2. BEC / BEBT / BEBT	1,50%	0,60%	0,03%	0,12%	0,03%	0,12%	0,03%	0,12%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	0,40%	11,11%	4,44%	4,35%	1,74%	4,35%	1,74%
1.4. INPCRA	0,20%	0,08%	0,28%	0,11%	4,86%	1,94%	4,86%	1,94%
1.5. Salário Educação	2,50%	1,00%	0,01%	0,04%				
1.6. FGTS	8,00%	3,20%	0,07%	0,28%				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,90%	0,36%	0,03%	0,12%				
1.8. SEBRAE	0,60%	0,24%	0,03%	0,12%				
1.9. Outros (especificar)								
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,86%</b>	<b>13,93%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>16,88%</b>	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,86%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,38%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>								<b>68,84%</b>

C - TRIBUTOS

Descrição	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,60%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>5,83%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO DE OBRA	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado (05	1	180	4.567,01	180
Valor mensal de Mão de Obra			4.567,01	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Despejo Cólheia (Nº de Registro no MTE)	SINTELDEF 600239/2023
Salário normal de categoria profissional	R\$ 1.937,04
Data base de categoria (diaristância)	01/01/2023
	DF

**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO n° 00136/2021**  
**OC n° 194472**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2**

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 (LOTE 2)

**F0415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 6**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS**  
**1 - MÃO DE OBRA**

Descrição	Operador de Teletendimento Certificado (22h às 09h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salário		2.304,45
1.2. Encargos sociais mensais sobre salário <sup>(1)</sup>	68,84%	1.600,34
1.3. Inúrcia mensais de mão de obra - benefícios		917,56
1.4. Inúrcia mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
<b>Subtotal 1</b>		<b>4.842,35</b>
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	1,50%	72,71
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	1,50%	72,85
<b>Subtotal 2</b>		<b>146,51</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>4.988,78</b>
1.8. Tributos sobre salário (Incluem impostos)	5,83%	290,65
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>5.297,64</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,28</b>

(1) percentual aplicado sobre o salário.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributo - percentual aplicado sobre o salário.

Descrição	Operador de Teletendimento Certificado (22h às 09h)	
	Percentual	Valor (R\$)
2.1. Salário base		1.657,04
2.2. Adicional de produtividade		
2.3. Adicional de produtividade		
2.4. Adicional noturno		387,41
2.5. Adicional de hora extra		
2.6. Intervalo remunerado		
<b>2.0. Outros (especificar)</b>		
2.7. Transporte		66,18
2.8. Auxílio alimentação		608,20
2.9. Assistência médica e dental		
2.10. Auxílio creche		
2.11. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,53
2.12. Assistência odontológica		12,68
<b>2.0. Outros (especificar)</b>		
2.13. Uniformes		
2.14. Máscaras		
2.15. Equipamentos de EPI		
<b>2.0. Outros (especificar)</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>3.242,64</b>

Qtd de Passagens	Qtd de Dias	Valor de passagem
2	24	3,80

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4
	Descrição	Porcentagem	Descrição	Porcentagem	
1.1. INSS	20,00%	1,12	3.1. Alíquota sobre o salário	8,33%	0,42%
1.2. SESI / SESC / SEBET	1,50%	0,08	3.2. Incidência do FGTS sobre o bem 3.1	0,03%	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	0,05	3.3. Multa do FGTS	4,35%	0,20%
1.4. INCRA	0,20%	0,01	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,88%</b>	
1.5. Salário Educação	2,50%	0,13			
1.6. FGTS	8,00%	0,42	<b>GRUPO 4</b>		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	0,16	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%	0,36%
1.8. SEBRAE	0,00%	0,00	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>	
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>26,80%</b>		<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,88%</b>	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					<b>18,84%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
6.5	8,00%
FGT-Paseio	0,15%
Cofins	0,66%
<b>Outros (especificar)</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>8,81%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MÃO DE OBRA por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO DE OBRA	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Certificado (22h às 09h)	1	180	5.297,64	180
Valor mensal da Mão de Obra			5.297,64	
Valor mensal do Posto 6			5.297,64	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SMT TELDP 000235/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.937,04
Data base da categoria (diaristano)	01/01/2023
Município / UF	DF

**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO n° 00136/2021**  
**OC n° 194472**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2**

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 (LOTE 2)

**FM15-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 7**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS**  
**1 - MÃO DE OBRA**

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1. Salário		1.937,04
2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	66,84%	1.333,54
3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		917,59
4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		4.188,16
<b>Subtotal 1</b>		<b>62,89</b>
5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,50%	63,83
6. Lucro mensal (3)	1,50%	126,71
<b>Subtotal 2</b>		<b>4.314,88</b>
7. Tributos sobre grupo base (encargos sociais)		207,13
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>	<b>5,53%</b>	<b>4.967,01</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,37</b>

(1) percentual fixado na planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e 4 e despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 4 e despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual fixado na planilha C e aplicado ao custo total mensal (custo base "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.937,04
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalos programados		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		66,18
2.B. Auxílio alimentação		626,26
2.C. Assistência médica e dental		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,32
2.F. Assistência odontológica		12,69
2.G. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>2.854,63</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	3,80	24

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%
1.2. SESO / SESU / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.4. INCRM	0,20%	3.1. Multa do FGTS	4,35%
1.5. Salário Educação	2,50%	3.2. Multa do FGTS	4,89%
1.6. FGTS	8,00%	3.3. Outros (especificar)	0,07%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	3.4. Outros (especificar)	0,03%
1.8. Seguro Vida	0,60%	3.5. Outros (especificar)	0,03%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,88%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,98%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>		<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>68,84%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>5,83%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MÃO de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO de Obra	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (05h a	1	180	4.962,01	180
Valor mensal da Mão de Obra			4.962,01	4.962,01

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Disputa Coletiva (Nº de Registro no MTE)	SINTELCOF 660236/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.937,04
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
	DF



**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO n° 00136/2021**  
**OC n° 194472**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2**

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

licitação eletrônica n° 2021-27 (LOTE 2)

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 8**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**  
**1 - MÃO DE OBRA**

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salário		2.324,45
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	1.600,24
1.3. Insumos mensais de mão de obra - Benefícios		917,29
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
<b>Subtotal 1</b>	<b>1,90%</b>	<b>4.842,28</b>
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,50%	72,73
1.7. Lucro mensal (3)	1,50%	72,85
<b>Subtotal 2</b>		<b>146,51</b>
1.8. Tributos sobre custo base/valor agregado (4)	5,83%	4.988,78
<b>Subtotal 3</b>		<b>328,82</b>
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>5.297,84</b>
<b>FATOR KI</b>		<b>3,28</b>

(1) percentual previsto na planilha B e aplicar em salários.

(2) percentual aplicado aos subitens 1 e 4 e despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicado aos subitens 1 e 4 e despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual previsto na planilha C e aplicar ao custo total mensal calculado "por hora" sobre o subtotal 1.

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.837,06
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de produtividade		
1.D. Adicional noturno		387,41
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo remunerado		
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		
2.A. Transporte		66,18
2.B. Auxílio alimentação		820,20
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,50
2.F. Assistência odontológica		12,69
<b>2.G. Outros (especificar)</b>		
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
<b>3.D. Outros (especificar)</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>3.242,04</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	3,80	34

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4
	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	
1.1. INSS	20,00%	2.137,56	0,42%	44,00	
1.2. BENSF / BENSF / SENAT	1,50%	154,68	0,03%	3,24	
1.3. BENSF / BENSF / SENAT	1,00%	103,12	0,02%	2,16	
1.4. INCDR	0,20%	20,62	0,00%	0,00	
1.5. Salário Educação	2,50%	260,25	0,01%	1,03	
1.6. FGTS	8,00%	837,60	0,07%	7,20	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	103,12	0,01%	1,03	
1.8. SENARZ	0,03%	3,09	0,03%	3,09	
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>31,88%</b>	<b>3.297,84</b>	<b>19,88%</b>	<b>213,64</b>	
<b>Somatório do GRUPO 2</b>				<b>7,32%</b>	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>				<b>68,84%</b>	

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
<b>Outros (especificar)</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>5,83%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Código de Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	1	180	5.297,84	180
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>			<b>5.297,84</b>	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTELDEF 000236/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.837,04
Data base de categoria (diaristino)	01/01/2023
	DF

**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO nº 00136/2021**  
**OC nº 194472**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 2**

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 (LOTE 2)

**F0415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 9**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS**  
**1 - MÃO DE OBRA**

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (08h às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.324,46
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	1.600,25
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		894,34
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
<b>Subtotal 1</b>	<b>1,50%</b>	<b>4.819,05</b>
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,50%	72,38
1.7. IMPOSTO mensal (3)	1,50%	72,44
<b>Subtotal 2</b>		<b>144,86</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>4.964,86</b>
1.8. Tributos sobre custos localizados no país (4)	5,83%	307,33
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>5.272,23</b>
<b>FACTOR K</b>		<b>2,27</b>

(1) percentual informado na planilha B e aplicado em todos.

(2) percentual aplicado nos subitens 1.

(3) percentual aplicado nos subitens 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributo - percentual informado na planilha C e aplicado no custo total mensal (custo de "por hora" sobre o subitem 3).

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (08h às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.324,46
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Insumos mensais		
<b>1.G. Outros (Especificar)</b>		42,93
2.A. Transporte		820,20
2.B. Auxílio alimentação		
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,50
2.F. Assistência odontológica		12,69
<b>2.G. Outros (Especificar)</b>		
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
<b>1.D. Outros (Especificar)</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>3.318,80</b>

Classe de Passagens	Valor de Passagens	Classe de Passagens	Classe de Passagens
2	3,90	24	

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 1º Salário	8,33%
1.2. BDESC / BESP / BESP	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.4. IN-CASA	0,20%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.5. Salário (Estrutura)	4,55%	2.4. Ausência por doença	0,18%
1.6. FGTS	8,00%	2.5. Licença paternidade	0,01%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.6. Assistência Legal	0,07%
1.8. BESP-AE	0,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,86%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,86%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>		<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>13,32%</b>
			<b>68,84%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
IRPJ/Presp	0,15%
Cofins	0,68%
<b>Outros (especificar)</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>5,83%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Ordem de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	1	160	5.272,23	160
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>5.272,23</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SENTELDF 000136/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.324,46
Data base da categoria (diâmetro)	01/01/2023
	CP

**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO nº 00136/2021**  
**OC nº 194472**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 (LOTE 2)**

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 (LOTE 2)

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 10**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS**  
**1 - MÃO DE OBRA**

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.193,29
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	1.503,35
1.3. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		594,34
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		594,34
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.604,00</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,50%	84,14
1.7. Licença mensal (3)	1,55%	85,41
<b>Subtotal 2</b>		<b>169,55</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.773,55</b>
1.8. Tributos sobre custo total (custo total) (4)	5,83%	337,44
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>6.110,98</b>
<b>FATOR N</b>		<b>2,20</b>

(1) percentual transportado da planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 6 as despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicado ao custo total mensal (custo total "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.304,66
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		654,89
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Mensal insalubridade		-
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		<b>42,91</b>
2.A. Triângulo		809,20
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Auxílio médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,53
2.F. Assistência odontológica		12,69
<b>2.G. Outros (especificar)</b>		<b>-</b>
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
<b>3.D. Outros (especificar)</b>		<b>-</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.683,69</b>

Ordem de Passagem	Valor de Passagem	Ordem de Dias
2	3.880	24

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	1.227,99	8,33%	490,14	0,42%	23,87	7,32%	428,14
1.2. SESEC / SESU / SEST	1,50%	85,72	0,03%	16,84	0,03%	16,84	0,03%	16,84
1.3. SE-MAC / SENAI / SENAT	1,00%	57,14	11,11%	635,71	4,35%	247,86	4,35%	247,86
1.4. INCTA	0,20%	114,29	0,20%	114,29	4,80%	276,57	4,80%	276,57
1.5. Salário Educação	2,50%	142,86	0,01%	5,71	-	-	-	-
1.6. FGTS	8,00%	457,14	0,07%	39,99	-	-	-	-
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	171,43	0,02%	11,43	-	-	-	-
1.8. SERVAE	0,50%	285,71	0,02%	11,43	-	-	-	-
<b>Subtotal do GRUPO 1</b>	<b>36,84%</b>	<b>2.087,28</b>	<b>19,86%</b>	<b>1.138,97</b>	<b>7,32%</b>	<b>428,14</b>	<b>7,32%</b>	<b>428,14</b>
<b>Subtotal do GRUPO 2</b>								
<b>Subtotal do GRUPO 3</b>								
<b>Subtotal do GRUPO 4</b>								
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>								<b>68,84%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
<b>Outros (especificar)</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5,83%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Ordem de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	1	160	6.130,98	160
Valor mensal da Mão de Obra			6.130,98	6.130,98

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Disputa Coletiva (Nº de Registro no MTE)	SINT TELDF (6002/09/2003)
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.334,46
Data base da categoria (diâmetro)	01/01/2003
	DF



**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO n° 00136/2021**  
**OC n° 194472**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2**

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 (LOTE 2)

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 11**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**  
**1 - MÃO DE OBRA**

Descrição	Líder de Teleatendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.612,53
2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	68,84%	1.796,37
3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		877,96
4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		
Subtotal 1		5.286,86
5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	1,50%	79,45
6. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	1,50%	80,58
Subtotal 2		160,09
Subtotal 3		5.446,95
7. Tributos sobre preço hora/homem-conceito <sup>(4)</sup>	5,50%	332,20
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>5.789,43</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,21</b>

(1) percentual proposto da planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual proposto da planilha C e aplicado ao custo total mensal (custo de "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Líder de Teleatendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.612,53
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Insumo especializado		
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		
2.A. Transporte		25,65
2.B. Auxílio alimentação		526,20
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio doença		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		52,52
2.F. Assistência odontológica		52,69
<b>2.G. Outros (especificar)</b>		
3.A. Indicações		
3.B. Margens		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>3.489,28</b>

Qtz de Passageiros	Valor de passageiro	Qtz de Dias
2	3,90	24

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4
	Descrição	Valor (%)	Descrição	Valor (%)	
1.1. INSS	20,00%	11,37%	1.1. Aviso prévio indenizado	0,42%	
1.2. SENAC / SENAI / SEST	1,50%	0,82%	2.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	0,55%	3.3. Multa do FGTS	4,30%	
1.4. INCRA	0,20%	0,11%	Somatório do GRUPO 3	<b>4,80%</b>	
1.5. Seguro Educação	2,50%	1,37%			
1.6. FGTS	8,00%	4,40%			
1.7. Seguro-Acidente de Trabalho	3,00%	1,63%			
1.8. Seguro-Vida	0,80%	0,43%			
Somatório do GRUPO 1	<b>38,88%</b>	<b>21,08%</b>	Somatório do Grupo 1 sobre o Grupo 2	<b>7,32%</b>	
			Somatório do GRUPO 4	<b>7,32%</b>	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>				<b>14,64%</b>	

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ICMS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,69%
<b>Outros (especificar)</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>5,83%</b>

**CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de Postos por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (05h às 22h)	1	220	5.789,45	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>5.789,45</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTELOP 866239/2003
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.612,53
Data base da categoria (diarizante)	01/01/2003
	DF

**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO nº 00136/2021**  
**OC nº 194472**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 2**

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 (LOTE 2)

**FM15-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 12**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS**  
**1 - MÃO DE OBRA**

Descrição	Líder de Teleatendimento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.135,04
1.2. Despesas sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	2.153,28
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		917,09
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
<b>Subtotal 1</b>		<b>6.175,38</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,50%	92,63
1.7. Lucro mensal (3)	1,50%	92,63
<b>Subtotal 2</b>		<b>185,26</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>6.357,07</b>
1.8. Tributos sobre lucro, honorários, lucro (4)	5,53%	333,56
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>6.755,83</b>
<b>FATOR N</b>		<b>3,15</b>

(1) percentual aplicado de planilha B e aplicado aos salários

(2) percentual aplicado aos subtotais 1.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual aplicado de planilha C e aplicado ao custo total mensal (subtotal 3 "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Líder de Teleatendimento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.612,53
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		522,51
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Incentivo produtividade		
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		
2.A. Transporte		75,68
2.B. Auxílio alimentação		806,20
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,55
2.F. Assistência odontológica		12,68
<b>2.G. Outros (especificar)</b>		
3.A. Uniformes		
3.B. Malhas		
3.C. Equipamentos ou EPI		
<b>3.D. Outros (especificar)</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>4.812,99</b>

Ordem de Passagens	Valor de Passagens	Ordem de Dias
2	3.801	24

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.1. INSS	20,00%	1.351,47	8,33%	532,56	0,42%	25,82		
1.2. FGTS	1,50%	92,63	0,03%	18,52	0,03%	18,52		
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	61,75	11,11%	690,15	4,35%	264,56		
1.4. INCRA	0,20%	123,51	0,28%	172,15				
1.5. Salário Educação	2,50%	154,38	0,01%	6,18				
1.6. FGTS	0,01%	6,18	0,07%	43,09				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,05%	30,93	0,03%	18,52				
1.8. SLC (5)	0,03%	18,52						
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>25,86%</b>	<b>1.628,56</b>	<b>19,88%</b>	<b>1.221,27</b>	<b>7,32%</b>	<b>453,95</b>	<b>7,32%</b>	<b>453,95</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>		<b>1.628,56</b>		<b>1.221,27</b>		<b>453,95</b>		<b>453,95</b>

**C - TRIBUTOS**

Descrição	%
ISS	5,50%
PIS/PASEP	0,15%
Cofins	0,66%
<b>Outros (especificar)</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>6,31%</b>

**CONSOLIDADAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Ordem de Cálculo por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas per Mês
Líder de Teleatendimento (22h às 05h)	1	220	6.750,63	220
Valor mensal de Mão de Obra			<b>6.750,63</b>	
Valor mensal do Posto 12				<b>6.750,63</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Descido Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTELEDF 9062362623
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.612,53
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município/UF	DF

**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO n° 00136/2021**  
**OC n° 194472**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2**

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 (LOTE 2)

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 13**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS**  
**1 - MÃO DE OBRA**

Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.612,53
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	1.798,51
1.3. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		817,06
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>	<b>1,50%</b>	<b>5.228,10</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)		79,40
1.7. Licença mensal (3)	1,55%	80,59
<b>Subtotal 2</b>		<b>160,00</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.448,10</b>
1.8. Tributos sobre custo total (custo total) (4)	5,83%	317,20
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>5.785,45</b>
<b>FATOR N</b>		<b>2,21</b>

(1) percentual aplicado da planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos salários 1.

(3) percentual aplicado aos salários 1 e 6 e despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual aplicado da planilha C e aplicado ao custo total mensal (salários "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.612,53
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Mensal variáveis		-
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		<b>25,65</b>
2.A. Tripartite		809,20
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Auxílio médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		12,50
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,50
2.F. Assistência odontológica		12,50
<b>2.G. Outros (especificar)</b>		<b>-</b>
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
<b>3.D. Outros (especificar)</b>		<b>-</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.489,59</b>

Qtd de Passagens	Valor de passagens	Qtd de Dias
2	3.880	24

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	1.157,39	8,33%	461,16	0,42%	22,81	7,32%	399,84
1.2. SESEC / SESU / SEST	1,50%	81,78	0,03%	16,37	0,03%	16,37	0,03%	16,37
1.3. SE-MAC / SENAI / SENAT	1,00%	54,48	11,11%	603,11	4,35%	230,11	4,35%	230,11
1.4. INCTA	0,20%	10,89	0,20%	10,89	4,80%	257,81	4,80%	257,81
1.5. Salário Educação	2,50%	136,20	0,01%	5,45	-	-	-	-
1.6. FGTS	8,00%	430,84	0,07%	37,72	-	-	-	-
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	161,53	0,02%	10,90	-	-	-	-
1.8. SERVAE	0,50%	27,24	0,02%	10,90	-	-	-	-
<b>Subtotal do GRUPO 1</b>	<b>36,84%</b>	<b>1.987,14</b>	<b>19,86%</b>	<b>1.080,01</b>	<b>7,32%</b>	<b>385,15</b>	<b>7,32%</b>	<b>385,15</b>
<b>Subtotal do GRUPO 2</b>								
<b>Subtotal do GRUPO 3</b>								
<b>Subtotal do GRUPO 4</b>								
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>								<b>68,84%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofre	0,68%
<b>Outros (especificar)</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5,83%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MÃO de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	1	220	5.785,45	220
Valor mensal da Mão de Obra			5.785,45	
Valor mensal do Posto 13			5.785,45	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Disputa Coletiva (N° de Registro no MTE)	SINT TELDF (6002/09/2003)
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.612,53
Data base da categoria (diarêneo)	01/01/2023
Município (UF)	DF



**SEGUNDO ADITIVO  
DGCO n° 00136/2021  
OC n° 194472**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2**

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**  
LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 (LOTE 2)

**FM15-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 14**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS  
1 - MÃO DE OBRA**

Descrição	Lider de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salário		3.125,04
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	2.158,28
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		877,06
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
<b>Subtotal 1</b>	<b>1,50%</b>	<b>6.170,38</b>
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,50%	92,65
1.7. Lucro mensal (3)	1,50%	94,04
<b>Subtotal 2</b>		<b>186,69</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>6.357,07</b>
1.8. Tributos sobre preço trabalhado em contrato (4)	5,83%	369,59
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>6.726,63</b>
<b>FATOR K</b>		<b>3,15</b>

(1) percentual informado na planilha B e aplicado aos salários;  
(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais;  
(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais;  
(4) tributos - percentual informado na planilha C e aplicado ao custo total mensal (salário "por hora" sobre o subtotal 2).

Descrição	Lider de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.612,03
1.B. Adicional de personalidade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		522,51
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Insumo incorporado		
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		<b>25,05</b>
2.A. Transporte		620,20
2.B. Auxílio Alimentação		
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,52
2.F. Assistência odontológica		12,09
<b>2.G. Outros (especificar)</b>		
3.A. Uniformes		
3.B. Material		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>4.012,09</b>

Qtd de Passagens	Valor de passagens	Qtd de Dias
2	3,90	24

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	1.345,33	8,33%	538,83	0,42%	26,36		
1.2. SESAC / BRUM / SEST	1,50%	94,90	0,03%	19,18	0,03%	19,18		
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	63,29	11,11%	707,11	4,35%	270,59		
1.4. INCTA	0,20%	126,53	0,25%	158,17	4,69%	294,11		
1.5. Salário Educação	2,50%	158,17	0,01%	6,17				
1.6. FGTS	8,00%	506,93	0,07%	43,06				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	186,69	0,03%	19,18				
1.8. SERHAJ	0,60%	382,60						
<b>Subtotal do GRUPO 1</b>	<b>38,84%</b>	<b>2.458,85</b>	<b>19,84%</b>	<b>1.255,84</b>				
<b>Subtotal do GRUPO 2</b>								
<b>Subtotal do GRUPO 3</b>								
<b>Subtotal do GRUPO 4</b>								
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>								<b>68,84%</b>

**C - TRIBUTOS**

Descrição	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,69%
<b>Outros (especificar)</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>5,83%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd de Mão de Obra	Base de Cálculo Hora mês	Preço por Mão de Obra	Quant. de Horas por Mês	Valor Mensal da Mão de Obra
Lider de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	1	220	6.730,63	220	6.730,63
Valor mensal da Mão de Obra					6.730,63

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Diálogo Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SNTTELEDF 09922092023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.612,53
Data base da categoria (diámetano)	01/01/2023
Mês-base de Referência	01

**SEGUNDO ADITIVO  
DGCO n° 00136/2021  
OC n° 194472**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2**

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 (LOTE 2)

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 15**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS  
1 - MÃO DE OBRA**

Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.012,53
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,84%	1.398,51
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		877,06
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.288,10</b>
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,50%	79,45
1.7. Lucro mensal (3)	1,50%	80,59
<b>Subtotal 2</b>		<b>160,69</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.448,15</b>
1.8. Tributos sobre lucro trabalhado (aproximado) (4)	5,83%	322,29
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>5.770,45</b>
<b>FATOR N</b>		<b>2,21</b>

(1) percentual aplicado de planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subitens 1.

(3) percentual aplicado aos subitens 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributo - percentual aplicado de planilha C e aplicado ao custo total mensal (subitem "por hora" sobre o subitem 3).

Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.012,53
1.B. Adicional de produtividade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Insumos mensais		-
<b>1.0. Outros (especificar)</b>		<b>25,00</b>
2.A. Triangulação		829,20
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,52
2.F. Assistência psicológica		12,91
<b>2.0. Outros (especificar)</b>		<b>-</b>
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
<b>3.0. Outros (especificar)</b>		<b>-</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.489,59</b>

Ordem de Passagens	Valor de Passagem	Ordem de Dias
2	3.801	34

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	30,00%	1.731,14	8,55%	483,52	0,42%	23,71	0,42%	23,71
1.2. SEGC / SESI / REST	1,50%	86,56	0,02%	11,11	0,02%	11,11	0,02%	11,11
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	57,74	11,11%	622,22	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.4. INCR	0,20%	115,40	0,20%	115,40	4,80%	267,36	4,80%	267,36
1.5. Salário Educação	2,50%	144,26	0,01%	5,77	0,01%	5,77	0,01%	5,77
1.6. FGTS	8,00%	462,08	0,07%	39,07	0,07%	39,07	0,07%	39,07
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	173,10	0,05%	28,89	0,05%	28,89	0,05%	28,89
1.8. Seguro	0,50%	288,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>38,86%</b>	<b>2.218,26</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,86%</b>	<b>1.097,27</b>	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>7,32%</b>	<b>396,89</b>
<b>Somatório do GRUPO 4</b>							<b>7,32%</b>	<b>396,89</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>								<b>68,84%</b>

**C - TRIBUTOS**

Descrição	%
ISS	5,00%
PS-Prep	0,15%
Cofre	0,68%
<b>Outros (especificar)</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>5,83%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Ordem de Postos	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	1	220	5.770,45	220
Valor mensal da Mão de Obra			5.770,45	5.770,45
Valor mensal do Posto 15			5.770,45	5.770,45

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (N° de Registro no MTE)	SINT TELDF 600235/2013
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.612,53
Data base da categoria (diâmetro)	01/01/2023
Município (UF)	DF

**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO n° 00136/2021**  
**OC n° 194472**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2**

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 (LOTE 2)

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 16**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS**  
**I - MÃO DE OBRA**

Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (22h de 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1. Salário		3.125,04
2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	68,84%	2.150,20
3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		877,00
4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1	1,50%	6.170,36
5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	1,50%	92,65
6. Lucro mensal <sup>(3)</sup>		94,04
Subtotal 2		186,69
Subtotal 3		6.357,07
8. Tributos sobre preço hora/benefício <sup>(4)</sup>		353,50
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>6.750,83</b>
<b>FATOR N</b>		<b>2,15</b>

(1) percentual fixado na planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1.

(3) percentual aplicado nos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual fixado na planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (22h de 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.612,53
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional volume		522,51
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo remunerado		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		25,65
2.B. Auxílio alimentação		520,20
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,52
2.F. Assistência odontológica		12,69
2.G. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>4.012,09</b>

Qtd de Passageiros	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	3,80	24

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%		
1.2. SENAC / SENAI / BEAT	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%		
1.3. SENAC / SENAI / BEAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%		
1.4. INCGRA	0,20%	2.4. Adicional por jornada	0,26%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>		
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%				
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Assistência Legata	0,07%				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%				
1.8. SINDAE	0,60%	2.8. Outras (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,88%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,86%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>						<b>68,34%</b>	

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,69%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>5,83%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Treinamento (22h de 05h)	1	220	6.750,83	220
Valor mensal de Mão de Obra				<b>6.750,83</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Diário Coletivo (N° de Registro no MTE)	SINTELDEF 0003362623
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.612,53
Data base da categoria (diarbitrário)	01/01/2023
	DF



**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO n° 00136/2021**  
**OC n° 194472**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2**

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 LOTE 2

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 17**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS**  
**1 - MÃO DE OBRA**

Descrição	Lider de Apoio (05h às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.612,53
1.2. Encargos sociais incidentes sobre salários (1)	68,84%	1.796,33
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		877,06
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.285,92</b>
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,50%	79,45
1.6. LURO (3)	1,50%	80,56
<b>Subtotal 2</b>		<b>160,01</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.445,93</b>
1.8. Tributações (ISSO, ITCID, IPTU, IPI, ICMS, PIS, COFINS, INSS, FORT) (4)	5,92%	322,26
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>5.768,45</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,31</b>

(1) porcentual fixado na planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributações - porcentual fixado na planilha C e aplicado ao custo total mensal calculado "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Lider de Apoio (05h às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.612,53
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Incentivo extraordinário		-
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		-
1.A. Transporte		25,55
1.B. Alívio alimentar		80,20
1.C. Assistência médica e familiar		-
1.D. Auxílio creche		-
1.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,52
1.F. Assistência odontológica		2,89
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		-
1.A. Uniformes		-
1.B. Materiais		-
1.C. Encargamentos em EPI		-
<b>1.D. Outros (especificar)</b>		-
<b>TOTAL</b>		<b>3.489,58</b>

Qtd de Passagens	Valor de Passagem	Qtd de Dias
2	3,80	2,6

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4		
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	
1.1. INSS	20,00%	1.153,69	8,33%	479,85	0,42%	23,67			
1.2. FGTS (1)	3,00%	169,05	0,03%	17,00	0,03%	17,00			
1.3. SENAC / SENAI / SENGE	1,00%	56,34	11,11%	630,00					
1.4. INCRA	0,20%	112,69							
1.5. Salário Educação	2,50%	141,71							
1.6. FORTS	8,00%	461,48							
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	169,05							
1.8. DESOAJE	0,00%	0,00							
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>16,86%</b>	<b>948,31</b>	<b>19,65%</b>	<b>1.086,90</b>	<b>0,45%</b>	<b>40,67</b>			
<b>Somatório do GRUPO 2</b>							<b>7,32%</b>	<b>40,67</b>	
<b>Somatório do GRUPO 3</b>							<b>7,32%</b>	<b>40,67</b>	
<b>Somatório do GRUPO 4</b>								<b>14,64%</b>	<b>81,34</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>								<b>29,30%</b>	<b>162,68</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS-emp	0,15%
Cofins	0,68%
<b>Outros (especificar)</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>5,83%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Apoio (05h às 22h)	1	220	5.768,45	220
Valor mensal da Mão de Obra			5.768,45	
Valor mensal do Posto 17			5.768,45	

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Deslido Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SMTTE/DF 000230/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.612,53
Data base da categoria (Salário/mês)	01/01/2023
Município / UF	DF

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 (LOTE 2)

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 1B

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS  
1 - MÃO DE OBRA

Descrição	Líder de Apoio (22h às 08h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.125,04
2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	2.150,28
3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		877,06
4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		
Subtotal 1		6.152,38
5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,50%	92,29
6. Lucro mensal (3)	1,50%	94,04
Subtotal 2		186,33
Subtotal 3		6.337,97
7. Tributos sobre preço hora/homem-conceito (4)	5,50%	350,56
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>6.750,63</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,15</b>

(1) porcentual proposto da planilha B e aplicado aos salários.

(2) porcentual aplicado aos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) porcentual aplicado aos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual proposto da planilha C e aplicado ao custo total mensal (custo de "por hora" sobre o subtotal 1).

Descrição	Líder de Apoio (22h às 08h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.612,03
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		522,51
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Insumo especializado		
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		
2.A. Transporte		25,65
2.B. Auxílio alimentação		626,20
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio doença		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		52,52
2.F. Assistência odontológica		52,69
<b>2.G. Outros (especificar)</b>		
3.A. Indenizações		
3.B. Margens		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>4.012,09</b>

Ordem de Passagem	Valor de Passagem	Ordem de Dias
2	3,80	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	1.350,13	8,33%	562,55	0,42%	28,14		
1.2. SENAC / SENAI / SEST	1,50%	101,26	0,32%	210,91	0,00%	0,00		
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	67,50	1,11%	750,00	0,00%	0,00		
1.4. INCRFA	0,20%	135,00	0,28%	187,50	4,30%	287,50		
1.5. Salário Educação	2,50%	168,75	0,01%	6,75	4,00%	270,00		
1.6. FGTS	8,00%	540,00	0,37%	247,50				
1.7. Seguro-Acidente de Trabalho	3,00%	198,75	0,22%	146,25				
1.8. Seguro-Vida	0,02%	13,50	0,22%	146,25				
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>28,88%</b>	<b>1.915,89</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,88%</b>	<b>1.326,26</b>	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,30%</b>	<b>287,50</b>
<b>Somatório do GRUPO 4</b>					<b>7,32%</b>	<b>487,50</b>		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					<b>68,84%</b>	<b>4.598,15</b>		

C - TRIBUTOS

Descrição	%
ICMS	5,00%
PIS/COFINS	6,15%
Cofins	0,69%
<b>Outros (especificar)</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>11,83%</b>

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio (22h às 08h)	1	220	6.750,63	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>			<b>6.750,63</b>	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTELOP 866239/2003
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.612,03
Data base da categoria (diálegano)	01/01/2003
DF	

**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO n° 00136/2021**  
**OC n° 194472**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2**

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos	Valor Total Mensal
Posto 1	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	180	1	4.007,43	4.007,43	686	2.749.096,98
Posto 2	Operador de Teleatendimento (22h às 05h)	180	1	4.603,91	4.603,91	29	133.513,39
Posto 3	Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	180	1	4.582,01	4.582,01	14	64.148,14
Posto 4	Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	180	1	5.297,64	5.297,64	5	26.488,20
Posto 5	Operador de Teleatendimento Certificado (05 às 22h)	180	1	4.582,01	4.582,01	40	183.280,40
Posto 6	Operador de Teleatendimento Certificado (22h às 05h)	180	1	5.297,64	5.297,64	0	-
Posto 7	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	180	1	4.582,01	4.582,01	30	137.460,30
Posto 8	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	180	1	5.297,64	5.297,64	0	-
Posto 9	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h)	180	1	5.272,23	5.272,23	2	10.544,46
Posto 10	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	180	1	6.130,98	6.130,98	0	-
Posto 11	Lider de Teleatendimento (05h às 22h)	220	1	5.785,45	5.785,45	37	214.061,65
Posto 12	Lider de Teleatendimento (22h às 05h)	220	1	6.750,63	6.750,63	2	13.501,26
Posto 13	Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	220	1	5.785,45	5.785,45	2	11.570,90
Posto 14	Lider de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	220	1	6.750,63	6.750,63	4	27.002,52
Posto 15	Lider de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	220	1	5.785,45	5.785,45	4	23.141,80
Posto 16	Lider de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	220	1	6.750,63	6.750,63	0	-
Posto 17	Lider de Apoio (05h às 22h)	220	1	5.785,45	5.785,45	4	23.141,80
Posto 18	Lider de Apoio (22h às 05h)	220	1	6.750,63	6.750,63	0	-
						859	<b>3.616.951,80</b>



Signatário **Sergio Fernandes Martinho** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **Sergio Fernandes Martinho** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



ADITIVO 2 00136-2021- T&S pdf

Código do documento [REDACTED]



## Assinaturas

- Sergio Fernandes Martinho  
[REDACTED]  
Assinou como parte e apresentou documento com foto
- Fernando Rabello de Moraes  
[REDACTED]  
Acusou recebimento
- Simone Chaves de Paula Leite  
[REDACTED]  
Assinou como parte
- Alfredo Tertuliano de Carvalho  
[REDACTED]  
Assinou como parte
- Fernando Rabello de Moraes  
[REDACTED]  
Reconheceu

## Eventos do documento

14 Sep 2023, 10:24:32

Documento [REDACTED] criado por FERNANDO RABELLO DE MORAES

14 Sep 2023, 10:29:54

Assinaturas iniciadas por FERNANDO RABELLO DE MORAES [REDACTED] Email: [REDACTED]

15 Sep 2023, 11:48:18

SERGIO FERNANDES MARTINHO Assinou como parte [REDACTED]

2023-09-15T11:48:18-03:00

15 Sep 2023, 12:04:54

FERNANDO RABELLO DE MORAES Acusou recebimento [REDACTED]



[REDACTED]

15 Sep 2023, 15:22:09

SIMONE CHAVES DE PAULA LEITE Assinou como parte

[REDACTED]

15 Sep 2023, 15:37:35

ALFREDO TERTULIANO DE CARVALHO Assinou como parte

[REDACTED]

15 Sep 2023, 16:15:00

FERNANDO RABELLO DE MORAES Reconheceu

[REDACTED]

---

Hash do documento original

[REDACTED]

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**